



FEPEFI FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CNPJ: 21.338.144/0001-22

Registro Sindical: Nº de processo 46219.001200/2015-10

FILIADOS:



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Edital de convocação de
Assembleia 2024/2025

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEPEFI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os todos os trabalhadores membros da categoria de profissionais de educação física do Estado de São Paulo, integrantes nas Áreas Inorganizadas em Sindicatos, representados por esta Federação, como Entidade Sindical de 2º Grau, estabelecidos na Base Territorial do Estado de São Paulo, registrados no CREF, convocados para a ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2024, sexta-feira, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joinville, nº 54, CEP 04008-010, com início às 14h00, em primeira convocação, ou, às 15h00, em segunda convocação, conforme Artigo 17, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social. Será obedecida a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) Discussão para elaboração e votação de pauta de reivindicações da categoria para o período 2024/2025, para os que possuem data base em março e 2024, que será apresentada aos Empregadores, Entidades e Sindicatos Patronais, com a consequente outorga de poderes à Diretoria da FEPEFI para promover o Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria; c) Discussão e votação da extensão da representação nas negociações coletivas, de modo a abranger a categoria como um todo, independentemente de associação sindical, com a consequente concessão de autorização plena à Diretoria da FEPEFI; d) Discussão e votação da concessão de autorização à Diretoria da FEPEFI para instauração de Dissídio Coletivo contra Empregadores, Entidades e Sindicatos Patronais, caso se faça necessário; e) Discussão e votação da concessão de autorização para deflagrar greve na forma da Constituição Federal e da lei federal nº 7783/89, em caso de malogro nas negociações; f) Discussão para fixação e votação de percentual de desconto da Contribuição Negocial para vigorar a partir de março 2024, a qual, sendo aprovada, determinará a abertura de prazo para os trabalhadores integrantes da categoria, eventualmente, manifestarem oposição à contribuição, na sede do FEPEFI, do dia 15 a 29 do mês de março de 2024 para os que possuem data-base em março, pessoalmente e por escrito, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira; g) Discussão para fixação e votação de proposta da forma de recolhimento da Contribuição Sindical estabelecida nos artigos 578 e seguintes da CLT, conforme redação da Lei 13.467/2017; h) Continuação da assembleia, a qual se manterá permanente até final solução da Campanha Salarial 2025/2026, ficando autorizado o Sindicato a convocar a categoria, através de boletins, sessões da assembleia, inclusive nos locais de trabalho, em suas imediações e em locais de fácil acesso aos trabalhadores; i) Palavra livre, a critério da Presidência.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.


Weber Matias dos Santos
Presidente - FEPEFI